



**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os pagamentos são mensais em função das quantidades de trabalho realizadas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, não sendo admitido nenhum concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, em qualquer das seguintes situações:

- a) Utilizando para efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 250 000 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Titularidade de alvará de construção, contendo as seguintes habilitações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

- a) Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo» (incluindo os anexos); se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;
- b) Cópia simples das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», relativas aos anos 2003, 2004 e 2005 acompanhadas dos anexos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 123,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Ao valor acima indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor. O pagamento pode ser efectuado em numerário, cheque ou em terminal ATM na Tesouraria da Câmara Municipal. Quando solicitado por escrito pode enviar-se à cobrança, pelos CTT, com o custo acrescido de 10 euros para portes e expedição.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas decorre em acto público, de livre assistência, podendo nele intervir apenas os concorrentes ou seus representantes legais.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 11 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

/   /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A**

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município das Caldas da Rainha	À atenção de Fátima Santos
Endereço Praça de 25 de Abril	Código postal 2500-110
Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262839700	Fax 262839726
Correio electrónico geral@cm-caldas-rainha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-caldas-rainha.pt

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611019959

**CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Cascais	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua de José Joaquim de Freitas, 2	Código postal 2750-404
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone 214825532	Fax 214868884
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)